



CPS

Compras Públicas na Saúde

N.º 20

BOLETIM INFORMATIVO

Julho 2017



Conheça as novidades

Mantenha-se informado com o Boletim das Compras Públicas na Saúde!



Notícias



Informações



Legislação





ENTREVISTA

Filipe Ribeiro

Vogal do Conselho de Administração
Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS): A centralização das compras tem vindo a ser cada vez mais uma tendência estratégica. Esta estratégia em Compras Centralizadas traz valor acrescentado ao setor da Saúde em Portugal?

Filipe Ribeiro: Sim, sem dúvida. É um caminho que já foi amplamente implementado nos vários países da OCDE, com resultados globais muito relevantes, sendo por isso uma boa prática que deve ser disseminada, desde que se acautelem medidas de salvaguarda, para compensar

as concentrações de mercado, e se definam soluções rápidas para responder às falhas de mercado. Sendo o SNS o maior cliente de toda a indústria, devemos mitigar o risco de demasiada concentração de mercado, preservando patamares saudáveis de concorrência, que inclusive tornem as nossas empresas fornecedoras ainda mais competitivas a nível internacional.

O SNS está preparado para uma alteração do Código dos Contratos Públicos (CCP)?

Em primeiro lugar, devo dizer que a alteração em concreto do CCP parece-me ser muito positiva

e mesmo necessária. Por outro lado, sendo o SNS resultado de um agregado de instituições, e portanto de diferentes realidades, certamente existirão entidades que se encontram já muito bem preparadas, e outras que apenas recentemente despertaram para esta nova realidade. Por ser assim, será importante que se apoie de forma estruturada este processo de mudança, devendo a SPMS liderar o processo de uniformização e disseminação do conhecimento e das melhores práticas de contratação pública.

Como tem organizada a Unidade de Aprovisionamento no Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, EPE?

Em termos macro, no HSOG existe um Centro Integrado de Logística e Compras, do qual faz parte a Unidade de Aprovisionamento e o Centro Integrado de Controlo do Negócio, que agrega as funções de contabilidade e tesouraria.

A Unidade de Aprovisionamento está organizada em 3 serviços, nomeadamente o Serviço de Gestão de Stocks e Aprovisionamento, o Serviço de Gestão de Compras e o Serviço de Gestão de Procedimentos e Consultas ao Mercado. Toda a cadeia de relacionamento com os fornecedores se encontra



segregada, pelo que existe a capacidade para as equipas verificarem se os processos se encontram devidamente instruídos e, também, se os fornecedores estão a cumprir com o contratado nas diversas fases, desde a contratação, a emissão das encomendas e a receção dos materiais.

Existe ainda uma Central de Validação de Documentos, integrada no Centro Integrado de Controlo do Negócio, que realiza

toda a verificação documental e de conformidade do fornecimento com o que se encontrava contratado.

Que caminhos se antevêm para as Compras Centralizadas no SNS?

Existem ainda muitas áreas que merecem um estudo aprofundado, tendo em vista a captação de mais-valias para o SNS. O competente conhecimento sobre os processos de contratação pública que existe na SPMS, conjugado com a realidade da aplicação e

utilização diária desses processos por parte dos hospitais terá um valor muito maior, se ainda for mais aprofundado. A existência de equipas comuns e o envolvimento dos profissionais que se encontram nos hospitais permitirão acautelar vários problemas de execução dos contratos. Esse é um caminho que merece ser melhor explorado.

No que diz respeito às áreas de contratação, para além do que tem vindo a ser os processos de compras centralizadas de bens (Produtos Farmacêuticos e Material de Consumo), será muito pertinente avançarmos para processos de contratação centralizada de serviços de uso permanente e transversal a todos os hospitais (Limpeza e Higiene, Alimentação, Segurança, Manutenção de Equipamentos e Instalações, entre outros), ou mesmo de uso eventual (certificação de processos, formação, compra equipamento médico).

Quais as melhorias que introduziria na relação SPMS e a sua instituição?

Acredito que há muita margem para melhoria, que naturalmente implicaria mudanças de parte a parte. É necessário, desde já, que o planeamento de compras seja feito em conjunto, e com momentos de contacto e acerto regular.



“Será importante que se apoie de forma estruturada este processo de mudança, devendo a SPMS liderar o processo de uniformização e disseminação do conhecimento e das melhores práticas de contratação pública.”

Por outro lado, as ferramentas e as competências de parte a parte têm que ser melhoradas, para que ambos falem a mesma linguagem. Por fim, tendo em conta o conhecimento acumulado no Hospital, e atrevo-me a dizê-lo em todos os hospitais, com profissionais que já há muitos anos acompanham processos de contratação pública, bem como júris nos processos de escolha e, ainda mais importante, no processo de execução de contratos,

teria um enorme valor que esses profissionais fossem envolvidos no processo de elaboração dos cadernos de encargos centrais, de modo a minimizar o risco de falhas evitáveis. Parece-me, sobretudo, que há margem, diria mesmo a necessidade, de se evoluir para uma relação em que as equipas de ambas as partes se sintam como parte de uma mesma instituição – O SNS. ■

IV SEMINÁRIO
COMPRAS PÚBLICAS NA SAÚDE
Novo Código dos Contratos Públicos
&
1º EPeP
EUROPEAN PUBLIC ePROCUREMENT

3 e 4 OUTUBRO 2017
SAVE THE DATE
INSCREVA-SE AQUI

 **SPMS**^{EPE}
Serviços Partilhados do
Ministério da Saúde

 **CPS**
Compras Públicas na Saúde

7



Notícias



Plano Operacional de Compras da SPMS 2017-2010

Os princípios orientadores das aquisições efetuadas pela SPMS são divulgados no Plano Operacional de Compras, elaborado com o objetivo de estimular a eficiência e a eficácia dos processos de compras centralizadas.

Este Plano apresenta-se em três eixos:

01. O que é a Instituição
02. O que fazemos
03. Catálogo de Serviços

O Plano Operacional de Compras pretende, ainda, promover a compra agregada e a interação com os diferentes agentes do sistema de compras, junto das diferentes entidades do SNS.

Consulte aqui o [Plano Operacional de Compras](#). ■

SPMS na 1ª Jornada de Debate sobre o Novo Código dos Contratos Públicos

A Universidade Lusíada de Lisboa recebeu, no dia 21 de junho, a “1ª Jornada de Debate sobre o Novo Código dos Contratos Públicos”.

Organizado pelo Observatório de Prospectiva da Engenharia e da Tecnologia (OPET), o evento contou com a participação da SPMS, representada pelo vogal executivo, Artur Mimoso, no debate da temática **“Como potenciar a inovação e o modelo de avaliação de propostas baseado no critério da proposta economicamente mais vantajosa na contratação pública?”**

A SPMS contribui, mais uma vez, para a discussão sobre as mudanças que se preveem para a contratação pública em Portugal.

Pode consultar o [Programa](#). ■



1ª reunião do Grupo de Trabalho de Acordos-Quadro de Bens e Serviços Transversais na Área da Saúde

A SPMS acolheu, na sua sede em Lisboa, a 1ª reunião do Grupo de Trabalho de Acordos-Quadro de Bens e Serviços Transversais na Área da Saúde, no dia 08 de junho.

Contando com a participação de representantes de cerca de 30 entidades, a reunião serviu para debater aspetos importantes sobre os Acordos-Quadro.

Este Grupo de Trabalho pretende ter a representação de cada Instituição

do Serviço Nacional de Saúde, ou Entidade do Ministério da Saúde, de forma a contribuir para uma melhoria significativa dos Acordos-Quadro, dotando-os de maior qualidade e aproximando-os das necessidades reais identificadas pelas entidades.

As reuniões deste grupo de trabalho passam a ter uma periodicidade trimestral, a próxima sessão já se encontra agendada para dia 20 de setembro. ■

Candidatura 4ª Geração de Acordos-Quadro

No âmbito do IDC Awards, a SPMS apresentou a Candidatura 4ª Geração de Acordos-Quadro.

Esta candidatura incide sobre a abertura de quatro procedimentos para a celebração de quatro Acordos-Quadro (AQs). **Distintos no objeto, os AQs de Serviços de Telemedicina, Serviços SaaS, PaaS e IaaS em Cloud, Serviços de Cybersegurança e Serviços TIC e Interoperabilidade na Área da Saúde, são comuns na inovação e no seu público-alvo.**

O Acordo-Quadro de serviços de telemedicina é inovador e diferenciador, tendo como objetivo facilitar a contratação de bens e serviços, simplificando procedimentos burocráticos e administrativos associados à despesa na Administração Pública.

Num futuro próximo, este AQ irá permitir extrair conhecimento e modelos na área da telemedicina, através dos seus relatórios de

monitorização.

O procedimento para a celebração do Acordo-Quadro de Serviços de Software as a Service (SaaS) em Cloud na Área da Saúde encontra-se em tramitação. Com este AQ mudar-se-á o paradigma existente, passando para um modelo em Cloud, minimizando os custos organizacionais, associados à aquisição de datacenters e software, verificados até à data, e outros gastos gerados por um modelo tradicional de desenvolvimento de aplicações.

O Acordo-Quadro de Serviços de Cybersegurança encontra-se em fase de formação, estando o seu procedimento a tramitar. Este AQ está alinhado com a framework existente na saúde e com a estratégia nacional e internacional, no domínio da segurança e proteção de dados, que deve estar implementada até 25 de maio de 2018.

Relativamente ao Acordo-Quadro de Serviços TIC e Interoperabilidade na Área da Saúde, que está em vigor, encontram-se tipificadas diferentes equipas com perfis associados a cada tecnologia, dotando de maior eficácia e eficiência cada prestação de serviço. Este AQ potencia, ainda, a integração das várias tecnologias produzidas para a área da saúde. ■



Informações Úteis



Convenções para a área de Anatomia Patológica e Medicina Nuclear

O Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, veio estabelecer o novo regime jurídico das convenções que tenham por objeto a realização de prestações de cuidados de saúde aos utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), no âmbito da rede nacional de prestação de cuidados de saúde, nos termos previstos na Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro.

O **Despacho n.º 9354/2015**, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 160 — 18 de agosto de 2015, prevê o alargamento da implementação do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, a outras áreas já abrangidas por convenções, como sejam a Anatomia Patológica e a Medicina Nuclear, considerando as

especificidades concretas de cada especialidade, a área geográfica e as necessidades da população coberta.

Determina, ainda, o referido Despacho que enquanto decorrem os procedimentos relativos à implementação do novo regime das convenções, e com vista a garantir e assegurar a continuidade da prestação de cuidados de saúde pelas entidades convencionadas aos utentes do SNS, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, as convenções das áreas supra mencionadas são prorrogadas até 31 de outubro de 2016.

Assim, foram criadas as condições para a implementação do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, no que respeita às convenções a celebrar na área da Anatomia Patológica e da Medicina Nuclear, pelo que foram publicados:



A – ANATOMIA PATOLÓGICA

- Através do Despacho n.º 3668-H/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 28 de abril de 2017, foi aprovada a modalidade de procedimento prevista na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, para a celebração de convenções de âmbito nacional a estabelecer pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., na área da Anatomia Patológica, sendo que a celebração de novas convenções para a área de Anatomia Patológica será efetuada através da modalidade de procedimento de adesão.

- Por sua vez, o Despacho n.º 3668-J/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 28 de abril de 2017, aprovou o clausulado tipo da referida convenção e, através do Despacho n.º 3668-J/2017, foi aprovada a tabela de preços aplicável às novas convenções de âmbito nacional.

B – MEDICINA NUCLEAR

- Através do Despacho n.º 3668-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 28 de abril de 2017, foi aprovada a modalidade de procedimento prevista na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 4.º do

Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, para a celebração de convenções de âmbito nacional a estabelecer pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., na área da Medicina Nuclear, sendo que a celebração de novas convenções para a área de Medicina Nuclear será efetuada através da modalidade de procedimento de adesão.

- Por sua vez, o Despacho n.º 3668-B/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 28 de abril de 2017, aprovou o clausulado tipo da referida convenção e, através do Despacho n.º 3668-c/2017/2017, foi aprovada a tabela de preços aplicável às novas convenções de âmbito nacional.

As convenções de Anatomia Patológica e de Medicina Nuclear em vigor na presente data, cessam nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho n.º 12799 -A/2016, de 21 de outubro, sem prejuízo de poderem manter-se em vigor após 31 de outubro de 2017, nos casos em que, nessa data, esteja instruído processo de candidatura a nova adesão.

Assim, e nos termos do previsto no Decreto Lei n.º 139/2016, cabe à SPMS assegurar a tramitação procedimental, pelo que para este efeito encontra-se na plataforma www.comprasnaude.pt os procedimentos com as referências:

[1_AnatPat/2017 para a área de Anatomia Patológica](#)

[1_MedNuc/2017 para a área da Medicina Nuclear](#)

Em ambos, os casos os interessados para o efeito devem proceder ao seu registo na plataforma e proceder à leitura dos documentos disponibilizados, designadamente:

- Clausulado Tipo Convenção Anatomia Patológica.
- Anexo I - Termo de Adesão
- Anexo II - Ficha técnica

No site www.catalogo.min-saude.pt encontra-se disponível um vídeo tutorial para inscrição na referida plataforma.

Toda a documentação deve ser inserida na plataforma através de “Mensagem”, contudo, quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser remetidos para catalogo@spms.min-saude.pt, colocando no assunto “Convenção de Anatomia Patológica”, ou “Convenção de Medicina Nuclear”. ■

Bens e Serviços Transversais na Saúde

Acordos-Quadro em Vigor



Bens e Serviços Transversais na Saúde

Acordos-Quadro em Tramitação



Para mais informações sobre Acordos-Quadro pode consultar:
<http://spms.min-saude.pt/direccao-de-compras-transversais/>



Centralização de Compras 2018

Unidade Ministerial de Compras e Unidade de Compras Agregadas de Bens da Saúde

A SPMS, EPE procedeu, no início do mês de junho, através de Ofícios e Circulares à divulgação da metodologia a seguir nas centralizações a efetuar, quer no âmbito da Unidade Ministerial de Compras, quer no âmbito das Compras Agregadas de Bens da Saúde.

Assim, no período de 12 de junho a 2 de julho de 2017, esteve disponível no menu previsões do site www.comprasnaude.pt a funcionalidade destinada a proceder à recolha de necessidades para 2018, ou seja, a fase de receção da documentação relativa às categorias abaixo elencadas, cujas minutas se encontram disponíveis na plataforma SIGAS:

a) Portaria n.º 87/201, 3 de 28 de fevereiro:

- I. Equipamento Informático
- II. Licenciamento de Software
- III. Comunicações de Voz em Local Fixo
- IV. Serviço Móvel Terrestre
- V. Cópia e Impressão (Aquisição e Outsourcing)

b) Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, onde se enquadram as seguintes categorias de bens e serviços:

- a) Papel e Economato
- b) Mobiliário
- c) Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação
- d) Gás Natural

- e) Eletricidade
- f) Vigilância e Segurança
- g) Higiene e Limpeza
- h) Refeições confeccionadas
- i) Combustíveis Rodoviários

Importa referir que existe Documentação específica para as categorias:

i) Cópia e Impressão – Ficheiro da Medida 14 e, ainda, nos termos da Lei n.º 62/98, de 1 de setembro que regula o disposto no Artigo 82.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, onde se prevê a possibilidade de isenção, sempre que estejam em causa dispositivos ou suportes e sejam destinados exclusivamente para fins clínicos.

ii) Licenciamento de Software – Ficheiro de análise TCO.

Unidade de Compras Agregadas de Bens da Saúde

De acordo com o Despacho n.º 1571-B/2016 e no âmbito da lista de medicamentos anexa à Circular Informativa Conjunta n.º 08/2016/ACSS/INFARMED/SPMS de 19/09/2016.

Nesta área importa destacar que de forma a atuar e de acordo com a orientação da Comissão Nacional de Farmácia Terapêutica, relativa à utilização de medicamentos biológicos e à possibilidade de diferentes alternativas terapêuticas, no caso de existir reporte para os artigos melhor identificados como “Doentes em tratamento”, solicita-se o envio de parecer científico, devidamente fundamentado, para que a SPMS, EPE possa proceder em conformidade.

Assim, no período de 12 de junho a 2 de julho de 2017, esteve disponível no menu previsões do site www.catalogo.min-saude.pt a funcionalidade destinada a proceder à recolha de necessidades para 2018, as quais deverão ser efetuadas por estimativa face aos anos anteriores. ■

As minutas dos documentos encontram-se disponíveis em www.catalogo.min-saude.pt, na opção Informações > Downloads (Documentos) > Específico Da Saúde e, também, na plataforma SIGAS. Em resumo, informamos que as estimativas devem ser carregadas no site www.catalogo.min-saude.pt, a restante documentação deve ser colocada na plataforma SIGAS, devendo os originais ser enviados pelo correio.



Legislação



Legislação com relevância para a SPMS no âmbito da Contratação Pública

junho 2017



01.06.2017

[Anúncio de procedimento n.º 4575/2017 - Diário da República n.º 106/2017, Série II de 2017-06-01](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de Material Informático para Upgrade dos PCS.

02.06.2017

[Anúncio de procedimento n.º 4645/2017 - Diário da República n.º 107/2017, Série II de 2017-06-02](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Concurso Público para a celebração de Acordo Quadro para a prestação de serviços de Cybersegurança na área da saúde.

05.06.2017

[Anúncio de procedimento n.º 4691/2017 - Diário da República n.º 108/2017, Série II de 2017-06-05](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de serviços para manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do SITAM (Sistema de Informação para Taxas Moderadoras).

06.06.2017

[Anúncio de procedimento n.º 4737/2017 - Diário da República n.º 109/2017, Série II de 2017-06-06](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de hardware no âmbito do projeto MCDT Consolidação e Desmaterialização na Região Norte da ARS Norte, IP de Acordo Quadro para a prestação de serviços de Software as a Service (SaaS) em Cloud na área da Saúde.

[Aviso de prorrogação de prazo n.º 821/2017 - Diário da República n.º 109/2017, Série II de 2017-06-06](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de serviços para manutenção evolutiva do Sistema de Informação dos Cuidados de Saúde Primários.

07.06.2017

[Aviso de prorrogação de prazo n.º 830/2017 - Diário da República n.º 110/2017, Série II de 2017-06-07](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de serviços de manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e suporte aplicacional ao Sistema de Faturação do Contrato-Programa Hospitalar e Auditorias GDH (SFCP).

08.06.2017

[Aviso de prorrogação de prazo n.º 841/2017 - Diário da República n.º 111/2017, Série II de 2017-06-08](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
CP 2017/210 - Acordo Quadro para fornecimento de Dispositivos Médicos de Saúde Oral às Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde

09.06.2017

[Aviso de prorrogação de prazo n.º 546/2017 - Diário da República n.º 75/2017, Série II](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição, implementação e exploração da Rede de Informação da Saúde 2020 (RIS2020)

[Anúncio de procedimento n.º 4897/2017 - Diário da República n.º 112/2017, Série II de 2017-06-09](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
CP 2017/27 - Acordo Quadro para fornecimento de Material de Ostomia e Eliminação - Parte II

14.06.2017

[Anúncio de procedimento n.º 5012/2017 - Diário da República n.º 114/2017, Série II de 2017-06-14](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de serviços de revisão, inspeção e manutenção de equipamento para extinção de incêndios.

[Anúncio de procedimento n.º 5036/2017 - Diário da República n.º 114/2017, Série II de 2017-06-14](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
CP/2017-226 - Aquisição de Solução de Gestão de Atendimento no Âmbito da Candidatura “Reforço da Capacitação e Qualidade na Prestação de Cuidados de Saúde Primários do ACES Lezíria” da ARS LVT, I.P.

[Anúncio de procedimento n.º 5037/2017 - Diário da República n.º 114/2017, Série II de 2017-06-14](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
CP/2017-225 Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva do ERPPública e Administração de Sistemas SAP para a ARS LV, I.P.

19.06.2017

[Anúncio de procedimento n.º 5138/2017 - Diário da República n.º 116/2017, Série II de 2017-06-19](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
CP 2017/9 - Acordo Quadro para fornecimento de Derivados do Plasma Humano às Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde.

[Aviso de prorrogação de prazo n.º 906/2017 - Diário da República n.º 116/2017, Série II de 2017-06-19](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
CCP 2017/26 - Acordo Quadro para Fornecimento de Cateteres às Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde.

21.06.2017

[Aviso de prorrogação de prazo n.º 922/2017 - Diário da República n.º 118/2017, Série II de 2017-06-2165](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de serviços para manutenção evolutiva do Sistema de Informação dos Cuidados de Saúde Primários.

22.06.2017

[Anúncio de procedimento n.º 5264/2017 - Diário da República n.º 119/2017, Série II de 2017-06-22](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de serviços de manutenção corretiva, evolutiva e preventiva do Sistema Informático Gestão Económico-Financeiro (SIGEF).

[Aviso de prorrogação de prazo n.º 925/2017 - Diário da República n.º 119/2017, Série II de 2017-06-22](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
CP/2017-223 - Prestação de Serviços de Higiene, com Fornecimento de Consumíveis de Casa de Banho para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE e Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE.

23.06.2017

[Anúncio de procedimento n.º 5323/2017 - Diário da República n.º 120/2017, Série II de 2017-06-23](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de Infraestrutura de Armazenamento de Dados.

26.06.2017

[Anúncio de procedimento n.º 5375/2017 - Diário da República n.º 121/2017, Série II de 2017-06-26](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de serviços de desenvolvimento e manutenção das aplicações mobile MySNS, MySNS Tempos e MySNS Carteira.

[Anúncio de procedimento n.º 5376/2017 - Diário da República n.º 121/2017, Série II de 2017-06-26](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
CP 2017/31 - Acordo Quadro para fornecimento de Material de Prevenção e Detecção de HIV às Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde.

28.06.2017

[Aviso de prorrogação de prazo n.º 970/2017 - Diário da República n.º 123/2017, Série II de 2017-06-28](#)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.
Aquisição de serviços de revisão, inspeção e manutenção de equipamento para extinção de incêndios.

